



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA**

LEI Nº 3.202 /2016

Nomeia Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeado de **Manoel Correia de Melo** o **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, localizado no Bairro Primavera.

Art. 2º - A determinação aludida no artigo 1º presta uma justa e merecida homenagem a esse cidadão que tanto trabalhou, participou e interagiu nas decisões de sua comunidade, lutando pelo bem social e pelo menor abandonado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL, 29 de agosto de 2016.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA
Secretario M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2016.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria de Administração